



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 681, de 14 de dezembro de 2011.

Autoriza a alteração do Anexo dos Programas e Ações do PPA, do Anexo dos Programas e Ações da LDO e a abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, PR, para o exercício de 2011.

ROGÉRIO GALLINA, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, para o exercício de 2011 (aprovado pela Lei nº 580/2010), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais) nas dotações que seguem:

CREDITO ADICIONAL ESPECIAL:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	0700	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.056	Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose	
Fonte	01002	Recursos de Exames Brucelose/tuberculose	
20.606.0023.2.056 - Programa Municipal de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose			
3.3.90.93.01 Indenizações			15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL R\$ 15.000,00.

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.010	Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe	
Fonte	01104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados	
12.361.0008.2.010 - Manutenção do Núcleo Municipal Escola Padre Felipe			
3.3.90.30			Material de Consumo
			15.000,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			5.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.02	Departamento de Educação e Cultura	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.014	Manutenção da Educação Infantil	
Fonte	01104	25% Sobre Demais Impostos Vinculados	
12.365.0008.2.014 - Manutenção da Educação Infantil			
3.3.90.30			Material de Consumo
			8.000,00
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			2.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	24	Bacia Leiteira	
Ação	2.031	Incentivo e Melhoramento Genético	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.602.0024.2.031 - Incentivo e Melhoramento Genético			
3.3.90.30			Material de Consumo
			13.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secr. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.3.90.39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
			20.000,00

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	05 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01 Gabinete do Secretario de Educação	
Programa	08 Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.009 Coordenação Educacional	
Fonte	01103 5% sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.009 - Coordenação Educacional		
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS		2.000,00

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	06 Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02 Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11 Saúde para Todos	
Ação	2.019 Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do FMS		
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Detalhamento		Valor R\$
Órgão	09 Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	09.02 Fundo Municipal de Assistência Social	
Programa	13 Serviços de Proteção Social Básica	
Ação	2.021 Manutenção das Atividades do CRAS	
Fonte	31755 FNAS PBV I - Programa Projovem Adolescente	
08.244.0013.2.021 - Manutenção das Atividades do CRAS		
3.3.90.30 Material de Consumo		1.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR R\$ 86.000,00.

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial e Suplementar abertos no artigo anterior fica indicado como recurso o excesso de arrecadação de receitas e a anulação parcial de dotações conforme demonstrado a seguir:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.21.01.99.00.00
DESCRIÇÃO	Cota-parte do FPM - 1º Decêndio Dezembro
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	01000 - Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE GESTORA	00 - Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	30.000,00

CATEGORIA DA RECEITA	1.6.0.0.99.04.00.00
DESCRIÇÃO	Serviços de exames Brucelose/tuberculose
CODIGO FONTE	01002
DESCRIÇÃO FONTE	Recursos de Exames Brucelose/tuberculose
UNIDADE GESTORA	00 - Prefeitura Municipal
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	15.000,00

UNIDADE GESTORA 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CATEGORIA DA RECEITA	1.7.21.34.99.08.00
DESCRIÇÃO	Programa Projovem Adolescente
CODIGO/DESCRIÇÃO FONTE	31755 - FNAS PBV I - Programa Projovem Adolescente
UNIDADE GESTORA	03 - Fundo Municipal de Assistência Social
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	6.000,00

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$ 51.000,00.

ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

UNIDADE GESTORA 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	Detalhamento	Valor R\$
Órgão	06 Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	06.02 Fundo Municipal de Saúde	
Programa	11 Saúde para Todos	
Ação	2.019 Manutenção das Atividades do FMS	
Fonte	01303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC-29)	
10.301.0011.2.019 - Manutenção das Atividades do FMS		
	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00

UNIDADE GESTORA 0 - PREFEITURA MUNICIPAL

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	07	Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
Unidade	07.03	Departamento de Desenvolvimento Rural	
Programa	23	Produtor Forte	
Ação	2.030	Manutenção do desenvolvimento Econômico	
Fonte	01504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	
20.606.0023.2.030 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico			
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			13.000,00
Detalhamento			Valor R\$
Órgão	08	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Unidade	08.01	Gabinete do Secr. de Obras, Viação e Urbanismo	
Programa	20	Caminhos da Produção	
Ação	2.041	Manutenção e Conservação da Malha Viária	
Fonte	01000	Recursos Ordinários (Livres)	
26.782.0020.2.041 - Manutenção e Conservação da Malha Viária			
3.1.90.13 Obrigações Patronais - INSS			5.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			15.000,00

Detalhamento			Valor R\$
Órgão	05	Secretaria de Educação, Cultura e Esporte	
Unidade	05.01	Gabinete do Secretário de Educação	
Programa	08	Educação de Qualidade para Todos	
Ação	2.009	Coordenação Educacional	
Fonte	01103	5% sobre Transferências Constitucionais	
12.361.0008.2.009 - Coordenação Educacional			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.000,00

TOTAL DE ANULAÇÕES R\$ 50.000,00.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações para o ano de 2011, constantes nos anexos da Lei nº **516**/2009, que estabeleceu o Plano Plurianual (PPA) do período 2010/2013.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores da alteração orçamentária demonstrada nos artigos 1º e 2º na previsão das receitas e nas Metas Financeiras dos Programas e Ações constantes nos anexos da Lei nº **552**/2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2011.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu Paraná em, 14 de dezembro de 2011.

ROGERIO GALLINA

Prefeito Municipal

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 29/11/2017